

Fluxograma de vigilância – Sífilis congênita - CID 10: A50

Situação 1: Todo recém-nascido, natimorto ou aborto de mulher com sífilis^a não tratada ou tratada de forma não adequada^{b,c}.

a Ver definição de sífilis em gestante (situações 1, 2 ou 3). **b** Tratamento adequado: tratamento completo para estágio clínico da sífilis com penicilina benzatina, INICIADO até 30 dias antes do parto. Gestantes que não se enquadrem nesses critérios serão consideradas como tratadas de forma não adequada. **c** Para fins de notificação de caso de sífilis congênita, não se considera o tratamento da parceria sexual da mãe.

Situação 2^d: Toda criança com menos de 13 anos de idade com pelo menos uma das seguintes situações:

- Manifestação clínica, liquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente;
- Títulos de teste não treponêmicos do lactente maiores do que os da mãe, em pelo menos duas diluições de amostras de sangue periférico, coletadas simultaneamente no momento do parto;
- Títulos de testes não treponêmicos ascendentes em pelo menos duas diluições no seguimento da criança exposta e ;
- Títulos de testes não treponêmicos ainda reagentes após seis meses de idade, em criança adequadamente tratada no período neonatal;
- Testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade, sem diagnóstico prévio de sífilis congênita.

d Nessa situação, deve ser sempre afastada a possibilidade de sífilis adquirida . e Seguimento da criança exposta: 1, 3, 6, 12 e 18 meses de idade.

Situação 3: Evidência microbiológica^f de infecção pelo *Treponema pallidum* em amostra de secreção nasal ou lesão cutânea, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto. **f** Detecção do *Treponema pallidum* por meio de exames diretos por microscopia (de campo escuro ou com material corado)



MATERNIDADE:

- Preencher ficha de notificação e encaminhar para o Programa IST/aids/Hepatites Virais (istaidshpatites@guarulhos.sp.gov.br);
- Dar alta para o RN após consulta agendada na UBS e/ou SAE Pediátrico;



VE/ Rede Cegonha regional:

- Monitorar caso e controle de cura;
- Verificar se casos de sífilis congênita confirmados estão no Ambulatório de infecções congênicas e no CER em caso de neurosífilis.

Brasil. Ministerio da Saude. Secretaria de Vigilancia em Saude. Coordenacao-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Servicos. Guia de Vigilancia em Saude : volume unico [recurso eletronico] / Ministerio da Saude, Secretaria de Vigilancia em Saude, Coordenacao-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Servicos. – 3a. ed. – Brasilia : Ministerio da Saude, 2019.